



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 77**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pelo apoio às atividades desenvolvidas pelo Centro Municipal de Fisioterapia, visando aprimorar a estrutura física da unidade, ampliar a capacidade de atendimento e assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais e usuários. O investimento contribui para fortalecer os serviços oferecidos, qualificar as práticas terapêuticas e melhorar o ambiente de reabilitação.

Finalidade: Os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$20.000,00 (vinte mil reais), R\$10.000,00 (dez mil reais) e R\$10.000,00 (dez mil reais), respectivamente. A finalidade da presente emenda é a aquisição de equipamentos, materiais de fisioterapia, itens de informática e mobiliário para uso no Centro Municipal de Fisioterapia, incluindo 01 (um) kit cones com barreiras desmontáveis; 01 (um) kit argolas de agilidade 10 peças; 01 (um) conjunto tábua de equilíbrio e propriocepção; 01 (um) kit com caixas de pilates; exercitadores manuais (Kit Hang Grip + exercitador de silicone, anel para reabilitação, bola terapia para aperto); 05 kits de faixa elástica (leve, média, forte); 05 kits com 5 mini bands (leve, média, forte); 01 (um) kit tatame (8 peças); 01 (uma) régua tipo goniômetro; 01 (uma) acqua ball para fisioterapia; 02 (dois) steps EVA 60x30 cm; Beneficiário: Centro Municipal de Fisioterapia

Acrescimo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0095 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - R\$ 10.000,00

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 10.000,00

Total Unidade 08: - - - - - R\$ 10.000,00

Total Órgão 02: - - - - - R\$ 10.000,00

Total Geral Acrescido: - - - - - **R\$ 10.000,00****Reducao:**

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

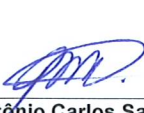
10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR - - - - - R\$ 10.000,00

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 10.000,00

Total Unidade 08: - - - - - R\$ 10.000,00

Total Órgão 02: - - - - - R\$ 10.000,00

Total Geral Reduzido: - - - - - **R\$ 10.000,00**
Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 2/2

Guilherme Macedo Silva